

Ata da 36ª (trigésima sexta) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 4º Exercício da 10ª Legislatura Municipal. Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de outubro do ano de 2020, realizou-se na Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, a sua 36ª (trigésima sexta) Sessão Ordinária, no Plenário Vereador Daniel Lopes da Silva, destinado às reuniões deste Legislativo Municipal. Às 14h, assumiu a presidência dos trabalhos o Vereador Ronaldo Quintão, Presidente da Câmara Municipal, terminando por formar a Mesa com os vereadores: Professor Vagner, Professor Sebastian, Niltinho do Lanche, respectivamente Vice-Presidente, Primeiro Secretário e Segundo Secretário. Neste momento, em conformidade com o que dispõe o Artigo 149 do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores para a Sessão Ordinária. Procedida à verificação de presença, constatou-se mais as seguintes: Carlinho da Esmeralda, Claudinho Frare, Dona Neide, Fábio Brito, Hélio da Nazaré, Rogério Silva, Romer Japonês, Sandra Garcia, Wilson Verta e Zedeca. Havendo número legal, sob a proteção de Deus o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos e convidou o Vereador Professor Vagner para fazer a leitura de um trecho bíblico. Sequencialmente, de acordo com o Artigo 151, caput, do Regimento Interno desta Casa, o Presidente determinou ao Senhor Secretário que procedesse a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior. O Vereador Romer Japonês em conformidade com o Parágrafo 5º do Artigo 151 requereu verbalmente a dispensa da leitura da referida Ata. O Senhor Presidente colocou o requerimento em votação, sendo este aprovado por 08 (oito) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou o conteúdo da ata em votação, sendo esta aprovada por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Ato contínuo o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura das matérias constantes no expediente, conforme segue: **PROJETO DE LEI Nº 128/2020** de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) para custear despesas da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências. **(Regime de Urgência Simples)**. Neste momento o Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, sendo aprovada a tramitação em Regime de Urgência Simples por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. **PROJETO DE LEI Nº 129/2020** de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 257.500,00 (duzentos e cinquenta e sete mil e quinhentos reais) para custear despesas da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências. **(Regime de Urgência Simples)**. Neste momento o Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, sendo aprovada a tramitação em Regime de Urgência Simples por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. **MENSAGEM DE VETO Nº 07/2020**, de autoria do Executivo Municipal, veto parcial ao Projeto de Lei que deu origem ao Autógrafo de Lei Ordinária nº 5.235, 24 de setembro de 2020. Ofício nº 268/DL/SAD/2020, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra-MT, que informa a esta Casa que às 9h do dia 27 de outubro de 2020, realizar-se-á a abertura do certame licitatório Pregão Eletrônico nº 070/2020 cujo objeto é a aquisição de materiais elétricos a fim de atender às necessidades das secretarias do município. Ofício nº 271/DL/SAD/2020, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra-MT, que informa a esta Casa que às 8h do dia 03 de novembro de 2020, realizar-se-á a abertura do certame licitatório Convite nº 013/2020 cujo objeto é a contratação de empresa especializada em construção civil para executar obras de reforma do Prédio do Albergue Municipal. Ofício nº 156/2020-AATAL/PGM, oriundo do Executivo Municipal que encaminha a esta Casa duas vias da

Lei Ordinária nº 5.392/2020 e duas vias do Decreto nº 464/2020. Ofício Circular nº 085/2020/SAMAE-CPL, oriundo do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, que informa a esta Casa que às 8h do dia 12 de novembro de 2020, realizar-se-á a abertura do certame licitatório Concorrência nº 003/2020/SAMAE cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a execução de estudos e serviços técnicos referentes ao licenciamento ambiental da captação e adução de água bruta do Rio Sepotuba. Ofício Circular nº 17971030/2020-CVEN-SE-MT, oriundo da Coordenação de Vendas - MT da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – CORREIOS que informa sobre a repactuação de instrumentos contratuais firmados anteriormente. Requerimento nº 126/2020, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que requer ao Governo do Estado de Mato Grosso documentos e informações a respeito de legislação para construção de postos de combustíveis às margens de rodovias que passam pelo município de Tangará da Serra. Requerimento nº 127/2020, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que requer ao Governo do Estado de Mato Grosso, documentos e informações a respeito de legislação para construção de postos de combustíveis às margens de rodovias do Estrado de Mato Grosso. Indicação nº 660/2020, de autoria do Vereador Zedeca, que indica ao Executivo Municipal a necessidade de refazer a camada asfáltica na Rua 13, esquina 6 Bairro Jardim Itália. Indicação nº 661/2020, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que indica ao Executivo Municipal a necessidade de substituição da ponte situada na Estrada da Comunidade Boa Vista com a Comunidade Bezerra Vermelho lado direito que dá acesso a Estrada Chico Miolo por bueiro celular. Indicação nº 662/2020, de autoria do Vereador Carlinho da Esmeralda, que indica ao Deputado Federal Dr. Leonardo Ribeiro Albuquerque que através de emendas, possa destinar um milhão de reais para lama asfáltica na Grande Esmeralda no município de Tangará da Serra-MT. Indicação nº 663/2020, de autoria do Vereador Carlinho da Esmeralda, que indica ao Deputado Federal José Medeiros que através de emendas possa destinar um milhão de reais para lama asfáltica na Grande Esmeralda no Município de Tangará da Serra-MT. Indicação nº 664/2020, de autoria do Vereador Carlinho da Esmeralda, que indica aos Deputados Estaduais: João José de Matos e Paulo Araújo que possa disponibilizar uma ambulância para atender o Assentamento Antonio Conselheiro. Indicação nº 665/2020, de autoria do Vereador Carlinho da Esmeralda, que indica aos Deputados Federais: Carlos Bezerra, Dr. Leonardo, Emanuelzinho, José Medeiros, Juarez Costa, Nelson Barbudo, Neri Geller, e Professora Rosa Neide, que possa disponibilizar uma base avançada do INCRA em Tangará da Serra-MT. Indicação nº 666/2020, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que reitera os termos da Indicação nº 220/2020, que indicou ao Grupo Energisa que providencie a instalação de postes na Rua Seminário Santa Terezinha que liga a Avenida das Amoreiras e a Estrada Alvadi Monticelli. Indicação nº 667/2020, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que reitera os termos da Indicação nº 219/2020, que indicou ao Executivo Municipal que providencie a iluminação pública na Rua Seminário Santa Terezinha que liga a Avenida das Amoreiras e a Estrada Alvadi Monticelli. Indicação nº 668/2020, de autoria da Vereadora Dona Neide, que indica ao Executivo Municipal a instalação de estacionamento no canteiro central na Avenida Brasil, entre as rotatórias da Avenida Mauá até a rotatória da saída para Lion Internacional. Indicação nº 669/2020, de autoria da Vereadora Dona Neide, que indica ao Executivo Municipal a instalação de meio fio e tampas para bueiros no Bairro Jardim Aeroporto. Esgotadas as matérias do expediente e não havendo manifestação contrária dos Senhores Edis, o Senhor Presidente as declarou tacitamente aprovadas por unanimidade de votos. Ato contínuo o Senhor Presidente, em observância ao disposto no Artigo 155, do Regimento Interno da Casa, determinou ao Secretário que procedesse a chamada dos Vereadores inscritos para uso da tribuna na palavra livre, ocasião em que fizeram uso da palavra na

tribuna respectivamente os Vereadores: Romer Japonês, Professor Vagner, Carlinho da Esmeralda, Professor Sebastian. Sequencialmente o Senhor Presidente declarou encerrado o pequeno expediente e nos termos do Artigo 140, caput, do Regimento Interno da Casa declarou suspensa a Sessão por 15 (quinze) minutos. Decorrido o intervalo, o Senhor Presidente em conformidade com o que dispõe o Artigo 157, §1º, do Regimento Interno da Casa, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, solicitou que se fizesse a verificação de presença dos Senhores Edis, para o início da Ordem do Dia. Confirmado o número de vereadores presentes e havendo quorum, o Senhor Presidente declarou reaberta a sessão para a apreciação da Ordem do Dia. Sequencialmente o Senhor Presidente concedeu a oportunidade de uso da palavra na tribuna ao Vereador Professor Vagner que requereu vista ao Projeto de Lei nº 106/2020 pelo prazo de 21 (vinte e um) dias. Disse que a Câmara Municipal deve fazer algumas alterações na proposição do Poder Executivo Municipal, disse que essas alterações são de interesse da Procuradoria Geral do Município. Disse que a discussão deve ser ampliada. O Edil requereu à Mesa Diretora que a procuradora Geral do Município seja convidada para uma reunião com os parlamentares para tratar do Projeto de Lei nº 106/2020. Disse que na reunião poderão ser respondidos alguns questionamentos dos parlamentares acerca da referido proposição. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou o requerimento de autoria do Vereador Professor Vagner em votação, sendo este aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Sequencialmente o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura das matérias constantes na Ordem do Dia, conforme segue: **PROJETO DE LEI Nº 126/2020** de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 815.000,00 (oitocentos e quinze mil reais) para custear despesas da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento e da outras providências. **(Discussão Única).** **PROJETO DE LEI Nº 127/2020** de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) para custear despesas da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Serviços e dá outras providências. **(Discussão Única).** **PROJETO DE LEI Nº 125/2020**, de autoria do Executivo Municipal, que altera as nomenclaturas de ruas localizadas no Loteamento Jardim Presidente. **(1ª Discussão).** Os Projetos de Lei nº 126, 127 e 125/2020 foram analisados pelas comissões permanentes, que exararam pareceres favoráveis. O Senhor Presidente colocou os pareceres em discussão e posterior votação, ocorrendo resultado descrito abaixo: o parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Lei nº 126/2020 foi aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão Permanente de Saúde, Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos referente ao Projeto de Lei nº 126/2020 foi aprovado por 09 (nove) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão Permanente de Comércio, Turismo, Indústria, Obras e Serviços Públicos referente ao Projeto de Lei nº 126/2020 foi aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos referente ao Projeto de Lei nº 126/2020 foi aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Lei nº 127/2020 foi aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos referente ao Projeto de Lei nº 127/2020 foi aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão Permanente de Comércio, Turismo, Indústria, Obras e Serviços Públicos referente ao Projeto de Lei nº 127/2020 foi aprovado por 10 (dez) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer

da Comissão Permanente de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Lei nº 125/2020 foi aprovado por 10 (dez) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão Permanente de Comércio, Turismo, Indústria, Obras e Serviços Públicos referente ao Projeto de Lei nº 125/2020 foi aprovado por 10 (dez) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou em discussão os Projetos de Lei nº 126, 127 e 125/2020, ocasião em que se manifestou o Vereador Professor Vagner, que comentando o Projeto de Lei nº 125/2020, disse é coautor da proposição. Disse que “guardou esse feito á sete chaves” e que guardou textos escritos à mão. Disse que a proposição faz a regularização de parte do loteamento Jardim Presidente. O Edil se declarou favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 125/2020. Comentando o Projeto de Lei nº 126/2020, o Edil explicou que trará de abertura de crédito adicional suplementar para custear despesas com pessoal do Gabinete do Secretário de Saúde, Central de Regulação, UPA, Hospital Municipal, Farmácia Municipal, CAF - Central de Abastecimento Farmacêutico e Assessoria de Orçamento e Gestão. O Edil disse que nos últimos dois meses do ano a Secretaria Municipal Planejamento está suplementando para custear sua própria folha de pagamento. Disse que a motivação são as entradas e saídas de pessoas e a necessidade de pagar os direitos trabalhistas. Comentando o Projeto de Lei nº 127/2020, o Edil explicou que trata de uma abertura de crédito suplementar no valor de quarenta mil reais. O Edil disse que o Poder Executivo Municipal pediu à Câmara Municipal a alteração do percentual de suplementações que podem ser feitas por decreto, ocasião em que a Câmara Municipal disse não, preferindo que as suplementações passem por apreciação do Poder Legislativo. O Edil disse que é favorável que todas as suplementações passem pela análise do parlamento. Disse que está chateado com as decisões do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, permitindo ao gestor que não cumpra o objeto das suplementações. Disse que o TCE fez vista grossa ao não cumprimento do objeto de suplementações. Disse que por isso a Câmara Municipal deve apertar a fiscalização do cumprimento do objeto das suplementações. Não havendo mais quem discutisse, o Senhor Presidente colocou os Projetos de Lei nº 126, 127 e 125/2020 em votação, sendo os Projetos de Lei nº 126 e 127/2020 aprovados por unanimidade de votos e o Projeto de Lei nº 125/2020 aprovado em primeiro turno por unanimidade de votos. **PROJETO DE LEI Nº 106/2020** de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a modificação em parte da Lei nº 4.063/2013, em razão da criação da Procuradoria Geral do Município através da Lei Complementar nº 192/2014. **(1ª Discussão)**. (Foi concedida vista ao Vereador Professor Vagner pelo prazo de 21 (vinte e um) dias, conforme requerimento verbal apreciado e aprovado em Plenário). Nada mais havendo a tratar, às 15h27min do dia 27 (vinte e sete) do mês de outubro do ano de 2020, o Senhor Presidente deu por encerrada a presente Sessão da qual se lavrou esta Ata, que permanecerá à disposição dos Senhores Vereadores para verificação e que será discutida e votada.

CARLINHO DA ESMERALDA	
CLAUDINHO FRARE	
DONA NEIDE	
FÁBIO BRITO	
HÉLIO DA NAZARÉ	
NILTINHO DO LANCHE	

PROFESSOR SEBASTIAN	
PROFESSOR VAGNER	
ROGÉRIO SILVA	
ROMER JAPONÊS	
RONALDO QUINTÃO	
SANDRA GARCIA	
WILSON VERTA	
ZEDECA	